

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

###  E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020**

**CURSO DE MEDICINA – EDITAL Nº 01/2021**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência – 2º Semestre Letivo de 2020, para preenchimento de vaga no **2º período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF - SUPREMA.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. A FCMS/JF, mediante análise da documentação apresentada (enviada – item 2) no ato da inscrição, verificará se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição será realizada por meio digital no e-mail (**transferencia@suprema.edu.br**).

1.4. O candidato deverá pagar Taxa de Inscrição no valor de R$190,00 (cento e noventa reais), através de boleto bancário, que será enviado via e-mail ao candidato, após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição (Anexo 1). O boleto deverá ser quitado através da rede bancária até o último dia da inscrição, estando a confirmação da mesma sujeita à verificação do efetivo pagamento.

1.5. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2. Os interessados deverão inscrever-se preenchendo formulário de inscrição (Anexo 1), disponibilizado neste Edital, no site da FCMS/JF – SUPREMA (suprema.edu.br), entre os **dias 25 de janeiro até às 16h do dia 29 de janeiro de 2021.**

2.1. Para a inscrição, o candidato deverá enviar via e-mail (**transferencia@suprema.edu.br**), os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (Anexo 1);

- Histórico Escolar do Curso de Medicina atualizado;

- Planos de Ensino das disciplinas cursadas;

- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior;

- Carteira de identidade;

- CPF;

- 1 Foto 3 x 4 recente.

2.2. O boleto bancário será enviado via e-mail ao candidato, após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição (Anexo 1).

2.3. A inscrição só será deferida após a confirmação do pagamento do boleto.

**II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3. Será classificado o candidato que tiver a maior média do Desempenho Acadêmico nas disciplinas cursadas (histórico escolar), no curso de medicina de origem.

3.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o candidato com menor necessidade de adaptação à Matriz Curricular do Curso de Medicina da FCMS/JF, para o período mencionado neste Edital (número de disciplinas a cursar).

3.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

**III - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4. O resultado será publicado no dia **03 de fevereiro de 2021,** a partir das 14h no site da FCMS/JF ([www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br)) e no quadro de aviso próximo à SAR (Secretaria de Admissão e Registros Acadêmicos) na FCMS/JF.

**IV - DAS VAGAS**

5. O número de **vaga** a ser preenchido por meio do Processo Seletivo de Transferência Externa objeto deste Edital será de, no mínimo, 1 (uma).

5.1. Ao número mínimo de vaga previsto no item 5 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

5.2. Caso não seja(m) preenchida(s) a(s) vaga(s) a serem ofertadas, a FCMS/JF poderá promover novo processo seletivo.

**V – DA MATRÍCULA**

6. O(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, observando as normas da FCMS/JF para esse fim, na SAR, situada no Campus da FCMS/JF, **nos dias 03 de fevereiro de 14h às 16h, 04 e 05 de fevereiro de 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

- Histórico Escolar do Curso de Medicina atualizado (original);

- Planos de Ensino das disciplinas cursadas (original);

- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior (original);

- Carteira de identidade (original);

- CPF (original);

- 1 Foto 3 x 4 recente.

- Certidão de nascimento (2 cópias e original);

- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);

- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);

- Título de eleitor (1 cópia e original);

- Comprovante de regularidade eleitoral (1 cópia e original);

- Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original);

- Comprovante de residência (1 cópia e original);

- Declaração da IES de origem informando que não possui pendência financeira (1 cópia e original);

**6.1. Não se admitirá matrícula por procuração.**

6.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo e no item 2.

6.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

6.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

6.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no *caput*, ou não a confirmarem, através do pagamento da primeira parcela da semestralidade, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCMS/JF, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados em outro curso superior, nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.**

8. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

9. O valor da semestralidade será dividido em 6 parcelas, com vencimentos no dia 10 de cada mês, contudo o vencimento da 1ª parcela será no dia da assinatura no contrato. No ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão oferecidas as opções de pagamento e será entregue o boleto sem nenhum acréscimo, sendo imprescindível a quitação do mesmo para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCMS/JF, localizado próximo à SAR, bem como será publicado no sítio www.suprema.edu.br **a partir do dia 25 de janeiro de 2021.**

11. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2021

**COPSAG**

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)

 

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

###  E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**CURSO DE MEDICINA DA FCMS/JF-SUPREMA**

**2º SEMESTRE LETIVO DE 2020**

Candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones (com DDD): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Avenida, Número, Apartamento, etc): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição de origem: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Conforme itens 1.4 e 2.3 do Edital 02/2021, a inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto bancário.

 Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2021.

 **Assinatura do Candidato**